# **DECRETO N° 4.828, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

DETERMINA A TRANSFERENCIA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE GOVERNO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica determinada a transferência dos veículos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

• FORD RANGER XLS 2.5 16v 4x2 CD Flex, placas IUD 8044, ano 2013, sob nº de patrimônio 007486, avaliado em R$ 51.537,80 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais, oitenta centavos).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha,**

**Prefeito Municipal, no exercício.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração